



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018,

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA – MT E A EMPRESA THIAGO RODRIGUES DA SILVA BATISTA EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Avenida 16 de Julho, 815 - Centro CEP: 78.243-000, Nova Lacerda - MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 01.614.519/0001-22, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor Sr. **UILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1033978-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 621.764.391-04, residente e domiciliado à Rua Tulipa Negra, S/n, na cidade de Nova Lacerda – MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e empresa **THIAGO RODRIGUES DA SILVA BATISTA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 15.328.231/0001-04, estabelecida na Av. Irajá Fagundes Teixeira, nº47, centro, Nova Lacerda-MT, representada neste ato por seu sócio proprietário o Sr. **THIAGO RODRIGUES DA SILVA BATISTA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 023.146.051-10, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 067/2018, referente ao Pregão 023/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 – Alteração de Acréscimo em razão de reajuste no preço aplicado pelo pelas distribuidoras;

1.1.1.1 – Acréscimo de aproximadamente 21,95% (vinte e um virgula noventa e cinco por cento), ou seja, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) sobre o preço do Óleo lubrificante 90 GL5 20L;

1.1.1.2 Acréscimo de aproximadamente 61,97% (sessenta e um virgula noventa e sete por cento), ou seja, R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) sobre o preço da Graxa NLGI2 0KG;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

1.1.1.3 Acréscimo de aproximadamente 39,70 % (trinta e nove virgula setenta

por cento), ou seja, R\$ 81,00 (oitenta e um reais) sobre o preço do Óleo 15W40 20L

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITARIO (REAJUSTADO)	VALOR TOTAL (AJUSTADO)
ÓLEO LUBR. 90 GL5 20L	28	R\$ 250,00	R\$ 7.000,00
GRAXA NLGI2 OKG	18	R\$ 460,00	R\$ 8.280,00
ÓLEO 15W40 20L	110	R\$ 285,00	R\$ 31.350,00

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O acréscimo promovido por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 – Reajuste dos preços dos impostos cobrados sobre os produtos de acordo com as notas fiscais apresentadas em anexo, tem relação com a alta do preço praticados pelas distribuidoras, conforme a necessidade da administração. Conforme notas apresentadas pela empresa fornecedora (documentos e anexo).

2.1.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea d e §8 da Lei nº 8.666/93 e no Contrato nº 067/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

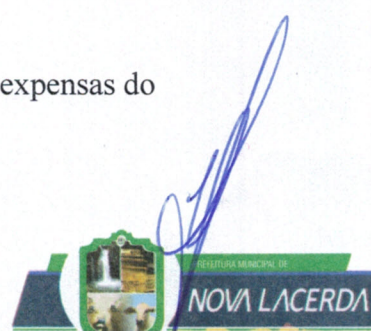
3.1-O valor empenhado, referente ao Contrato 067/2018, foi de R\$ 33.292,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e dois reais).

3.2 – O valor do contrato original passará a ser o valor de R\$ 46.630,00 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único. As despesas com a execução deste instrumento correrão as expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

[Handwritten signature]





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Un. Orc.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Comp. De Elemento
02.01	2.101	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00
04.04	2.025	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00
05.03	2.083	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Lacerda – MT, 30 de agosto de 2018.



Thiago Rodrigues da Silva Batista
THIAGO RODRIGUES DA SILVA BATISTA EIRELI
THIAGO RODRIGUES DA SILVA BATISTA
Representante Legal

Yuri Silva Dias
YURI SILVA DIAS
OAB/MT 21981 – B
Visto Assessoria Jurídica





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

TESTEMUNHAS

NOME: Evilyn C. R. mariano

NOME: Luceli dos Santos

CPF Nº 062.917.804-19

CPF Nº 006.758.791-75

